



CÂMARA MUNICIPAL DE

SAIRÉ

PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos **27 dias do mês de fevereiro do ano 2025, às 12:00 horas**, na **Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé**, sito a **Av. Cel. José Pessoa, S/N**, reuniu-se a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** sob a presidência do **VEREADOR EDNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, **VEREADOR JOSELITO AMARO GOMES DA SILVA** exercendo a função de Relator da Comissão e a **VEREADORA ALEXANDRA REJANE DA SILVA**, exercendo a função de membro desta Comissão, conforme **PORTARIA Nº 001, de 02 de janeiro de 2025**. A fim de tratar da Ordem do Dia da Reunião Ordinária da presente Legislatura: **1º) PROJETO DE LEI Nº 006/2025**, oriundo do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: **CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL SOBRE OS VALORES DOS VENCIMENTOS BASE DOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Eminentíssimo Relator **VEREADOR JOSELITO AMARO GOMES DA SILVA**, com base no que preceitua os **Artigos Nº 59 e 60 do Regimento Interno** no que tange analisar esta Comissão,

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

Página 1 de 3



Rua Coronel José Pessoa, S/N, Sairé - PE | CEP: 55695-000 | CNPJ: 35.665.587/0001-32



camaradesaire@gmail.com



(81) 9 7117-3198



Câmara Sairé



@camaradesaire



CAMARA MUNICIPAL DE

SAIRÉ

PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

argumentou que o **PROJETO DE LEI Nº 006/2025**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, encontra-se de conformidades com os ditames constitucionais e legais pertinentes, bem assim com as sua redação correta, indagou o Relator aos demais integrantes da Comissão se os mesmos tinha alguma emenda a fazerem ao **PROJETO DE LEI Nº 006/2025**, de autoria do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: **CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL SOBRE OS VALORES DOS VENCIMENTOS BASE DOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, os mesmos responderam que não, cabendo a este Relator opinar pelas matérias em tramitação coloco os Parecer em discussão e votação, não havendo óbices manifesto-me favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 006/2025**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, em análise nesta Comissão de Justiça e Redação, desta forma, entra em votação pela Comissão, não havendo nenhum voto contrário: fica aprovado o Parecer do Relator por unanimidade do **PROJETO DE LEI Nº 006/2025**, de autoria do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: **CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL SOBRE OS VALORES DOS VENCIMENTOS BASE DOS OCUPANTES DE CARGOS**



O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE

SAIRÉ

PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

EFETIVOS DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ato contínuo o Sr. **Relator Vereador – JOSELITO AMARO GOMES DA SILVA**, comunicou que o **PROJETO DE LEI Nº 006/2025** oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhado a esta Comissão, encontram-se apto para apreciação e consequente aprovação pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé. Nada mais havendo a tratar, eu **ALEXANDRA REJANE DA SILVA** Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ, em 27 de fevereiro de 2025.

Ednaldo Ferreira de Oliveira
Presidente da Comissão.

Joselito Amaro Gomes da Silva
Relator Comissão

Alexandra Rejane da Silva

Membro.

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

Página 3 de 3



Rua Coronel José Pessoa, S/N, Sairé - PE | CEP: 55695-000 | CNPJ: 35.665.587/0001-32



camaradesaire@gmail.com



(81) 9 7117-3198



Câmara Sairé



@camaradesaire